

PORTARIA Nº 047, 22 DE MAIO DE 2024.

*Publicada no site da prefeitura
Municipal*
27/05/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

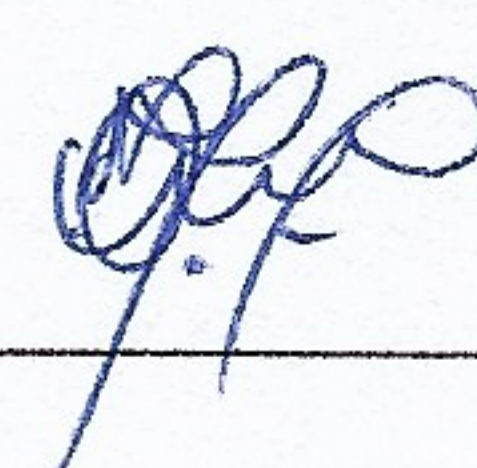
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, § 2 e § 3, inciso 1, II e III da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 6117/2023 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Saúde**, inscrito(a) no **CPF nº 703.153.371-68**, para atuar como fiscal dos extratos dos contratos nº 115/2024, 116/2024, 117/2024, 118/2024, 119/2024, 120/2024, 121/2024, 122/2024, 123/2024, 124/2024, 125/2024 e 126/2024. **REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**, para atender o Hospital Municipal de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 22.228.679/0001-03
- **MA3 TECH INFORMATICA LTDA** – CNPJ nº 26.498.396/0002-13
- **TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA** – CNPJ nº 30.059.238/0001-53
- **SENA E PRATES LTDA** – CNPJ nº 47.536.916/0001-24
- **M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 32.593.430/0001-50
- **SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 20.451.726/0002-39
- **MEDEIROS COSTA LTDA** – CNPJ nº 52.112.686/0001-06
- **MARCIA DOS SANTOS TAVARES** – CNPJ nº 37.776.393/0001-30
- **MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA** – CNPJ nº 45.702.540/0001-55
- **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA** – CNPJ nº 07.590.023/0001-42





- GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ nº 49.329.140/0001-05
- POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 09.298.794/0001-96

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal O 14.133, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 22 de maio de 2024.

Ciência do (a) fiscal:

Anderson de Lima S. Machado
ANDERSON DE LIMA SANTOS

MACHADO

Diretor Administrativo do Hospital
Municipal de Saúde

Macbena M. do Silveiro

MACBENA MARQUES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Vigilância
Sanitária

DECRETO Nº 6410/2024